



AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo nº 2017/035 e o Memorando nº. 068/2017, do Núcleo de administração e Finanças, de 12/07/2017, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização de inexigibilidade de licitação, visando à contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica nos assuntos de interesse da Administração Pública Municipal, objetivando representar o município de Santarém no encaminhamento e tramitação de processos e procedimentos judiciais e/ou administrativos, elaboração de defesas e recursos, perante o Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em conformidade com a justificativa apresentada, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos);

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública;

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 - AUTORIZA o Núcleo Técnico de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências necessárias, para contratação do escritório de advocacia Neves Moura Sociedade Individual de Advocacia, através da inexigibilidade de licitação.

3 - ENCAMINHE-SE ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratações para providências imediatas.

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA, 07 de agosto de 2017.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF
Decreto nº 001/2017-SEMGOF